

**ATA DA 1594ª, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA
CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 23 de agosto de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 037/2019, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 017/2017, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC – TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA., que tem por objeto a execução dos serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos do Porto de Natal. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como aplicar o reajuste de preço conforme cláusula quinta descrita no referido contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, de acordo com o exposto no Memorando nº 001/2019 – Comissão de Fiscalização do Contrato nº 017/2017. Os fiscais do referido contrato informaram ainda que a contratada vem desempenhando os serviços a contento em cumprimento a legislação vigente, como também apresentou a proposta mais vantajosa, conforme planilha de preços. A empresa, por sua vez, demonstrou interesse na prorrogação do contrato, por meio do Ofício 007/2019, datado de 18/07/2019. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pela possibilidade de reajuste, com base no Parecer Jurídico nº 170/2019. Dessa forma, o valor do referido contrato reajustado passará de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 38.751,86 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com planilha de cálculos anexa ao Memorando DTC-047/2019. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da Gerência de Planejamento disposto no Memorando nº 116/2019/GEPLAN. Tais documentos integram a referida Proposição.

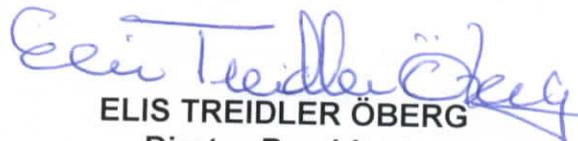
4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 090/2019: Autorizar termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 017/2017, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC – TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/08/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados